



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais - Coordenadoria de Tecnologia Educacional

Memorando-Circular nº 6/2020/SEE/efdpe - COORD. TEC. EDUC.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

Ao(À) Sr(a).:
Diretor(a) SRE, Diretor(a) DIRE, Serviço de Inspeção Escolar e Equipe NTE

Assunto: **publicação Resolução SEE que estabelece diretrizes, atribuições e termos de uso para criação e utilização de webmails institucionais dos estudantes da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais.**

Ilmo.ª. Sr.ª. Diretor(a) SRE, Diretor(a) DIRE, Serviço de Inspeção Escolar e Equipe NTE,

Enviamos, abaixo, os passos a serem seguidos após a publicação da resolução que irá estabelecer as diretrizes, atribuições e termos de uso para criação e utilização de contas de webmails institucionais dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Minas Gerais:

- Passo 1: Todos os agentes de sua SRE, envolvidos neste processo, **deverão estudar a resolução para nivelamento das informações;**
- Passo 2: A Subsecretaria de Administração - SA e a Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - SB enviarão as orientações complementares e o cronograma sobre o início e execução das ações, **respeitando as diretrizes e orientações já enviadas anteriormente.**
- Passo 3: Assim, **ratificamos que a SRE aguarde tais instruções gerais.**

Informamos, ainda, que a publicação dessa resolução está prevista para o dia *19/09/2020*.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Weynner Lopes Rodrigues, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 18/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Guimarães de Souza, Superintendente**, em 18/09/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19551532** e o código CRC **2E04364C**.